



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 226/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes representativos da Comunidade Cultural do Município, e da outras providências”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes representativos da Comunidade Cultural do Município, abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Cultura de Rochedo – MS**, com espeque no que dispõe o parágrafo segundo, do inciso III, do art. 2º, da **Lei nº 493/04 de 27 de Outubro de 2004**.

Titulares:

- Rosana Theodoro Beltran;
- Lucia Marta de Lira;
- Margareth Lara;
- José Correia Barbosa;
- Edmar dos Santos Ferreira;
- Reynaldo Ortiz.

Suplentes:

- Israel Martins Maior;
- Maria Abadia de Sena Ferreira;
- Jaqueline Paredes Silva;
- Harley Mathias Ferreira;
- Carlos Roberto da Silva;

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

- Adão Alem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato nº 005/2022
Tomada de Preço nº 001/2022
Processo nº 001/2022

Partes: Município De Rochedo (MS) e Daniel Oliveira Ferro - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia, fiscalização da execução das obras e assessoria/consultoria técnica em captação de recursos federais e estaduais com acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferências da união e do estado de mato grosso do sul, com sua referida prestação de contas, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos.

Valor: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais, em pagamentos mensais de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 07/02/2022

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Daniel Oliveira Ferro - Daniel Oliveira Ferro - ME – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A STENIA SOUZA DA SILVA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MÓDULO ESPORTIVO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS E AUMENTO DE 21,06% NO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 28.590,60 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II E ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 04/03/2022.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ROGERIO LUIS RIBEIRO - STENIA SOUZA DA SILVA - ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 047/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 5 (CINCO) MESES, PERFAZENDO A VIGÊNCIA DO ADITIVO DE 15/04/2022 À 14/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

DATA: 15/04/2022

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO - 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS

P O R T A R I A Nº 227/2022

“Dispõe sobre o remanejamento da Servidora ROSANA PORTUGAL DUARTE DOS SANTOS, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, a servidora **ROSANA PORTUGAL DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo em Contrato de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II**, da **Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda**, para atual lotação na **Secretaria De Obras e Transportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
